



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Educação	Data	12/06/2024
Especificação da demanda	Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios, fórmulas infantis e alimentos com fins específicos para atender às necessidades dos alunos com necessidades alimentares especiais pela faixa etária e com restrição alimentar das Creches e Escolas do Ensino Fundamental I e Fundamental II da Rede Municipal de Ensino de Poções Bahia.		
Responsável pela Demanda	Dirani Cunha Porto Fagundes	Matricula	6605
E-mail do Responsável	sec_educacao@poco.es.ba.gov.br	Telefone	77981665350

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Mat.	Tel.
Requisitante	Dirani Cunha Porto Fagundes	sec_educacao@poco.es.ba.gov.br	6605	77981665350
Integrante Administrativo	Jozilane Santa da Silva	Josy.s.silva.02@gmail.com	7094	7799790002

3. Fundamentação da Contratação

Necessidade
A Secretaria Municipal de Educação de Poções com a finalidade de suprir as necessidades alimentares especiais dos alunos pela faixa etária e com restrição alimentar das Creches e Escolas do Ensino Fundamental I e Fundamental II da Rede Municipal de Ensino de Poções Bahia.
Justificativa
Os cardápios escolares são elaborados conforme as determinações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e de acordo a Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de Maio de 2020. Na rede municipal de ensino são ofertadas diversas preparações alimentícias de acordo a modalidade de ensino, a faixa etária e a presença de restrição alimentar específicas. De acordo com a Resolução CD /FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020 no Capítulo IV na Seção II prevê: <u>Dos cardápios da Alimentação Escolar</u> : Art.17 Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo Responsável Técnico (RT) do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados.

Pça. da Bandeira, 02 -Centro - CEP: 45.260-000 - Fone Fax: (77) 3431-5800
POÇÕES - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

§ 4º Cabe ao nutricionista RT a definição do horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição, respeitados o hábito e a cultura alimentar.

§ 5º A porção ofertada deve ser diferenciada por faixa etária dos estudantes, conforme suas necessidades nutricionais diárias.

Art.19 § 1º Recomenda-se que os cardápios do PNAE ofereçam diferentes alimentos por semana, de acordo com o número de refeições ofertadas:

I - Mínimo de 10 alimentos in natura ou minimamente processados por semana, para cardápios que forneçam 1 refeição/dia ou atendem a 20% das necessidades nutricionais diárias;

II - Mínimo de 14 alimentos in natura ou minimamente processados por semana, para cardápios que forneçam 2 refeições/dia ou atendem a 30% das necessidades nutricionais diárias;

III - Mínimo de 23 alimentos in natura ou minimamente processados por semana, para cardápios que forneçam 3 ou mais refeições/dia ou atendem a 70% das necessidades nutricionais diárias.

Salientamos que para a elaboração dos cardápios ofertados na alimentação escolar do município de Poções, considerando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, se faz necessária a aquisição dos gêneros alimentícios solicitados abaixo para a adequada execução dos cardápios escolares planejados para o período de Julho a Dezembro de 2024 visto que eles não foram adquiridos através do pregão eletrônico no início do ano letivo.

- Especificação dos itens e quantitativos:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1.	Biscoito doce tipo Maisena, sem gorduras trans. Aspecto crocante e macio, odor próprio e sabor adocicado. Os pacotes devem conter informações impressas com a identificação do fabricante, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e numero de lote de acordo com legislação vigente. Embalados em embalagens individuais, em pacote de 400g cada.	UND	40
2.	Fórmula Infantil de partida. Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	UND	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

	informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e Normas do Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. A embalagem deverá ser de latas de 400 gramas, não podendo apresentar sinais de ferrugem ou amassadas, deverá estar limpas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo Prazo mínimo de validade: 6 (seis) meses.		
3.	Fórmula infantil de seguimento. Fórmula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e Normas do Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. A embalagem deverá ser de latas de 400 gramas, não podendo apresentar sinais de ferrugem ou amassadas, deverá estar limpas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Prazo mínimo de validade: 6 (seis) meses.	UND	200
4.	Farinha de Aveia, em farelo 100% natural e integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, não contendo traços de leite e derivados e glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 170g.	UND	80
5.	Leite em pó desnatado instantâneo, produto desidratado do leite de vaca mediante processamento tecnologicamente adequado, sem soro de leite. Preparo instantâneo e de boa solubilidade. Embalagem aluminizada de 200g.	UND	20
6.	Massa para sopa tipo Ave Maria, de sêmola, embalagem plástica, transparente, resistente e atóxica. A embalagem deve conter informações impressas com a identificação do fabricante, informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, validade e número de lote. Embalagem individual com peso de 500 g.	UND	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
7.	Mamão formosa, in natura, de 1ª qualidade, médio grau de amadurecimento, com casca sã, sem ruptura.	KG	30

As despesas para o pagamento deste processo correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade: 030601 – Fundo Municipal de Educação de Poções.

Projeto/ Atividade: 2.021- PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Projeto/ Atividade: 2.030 – QSE – Quota Salário Educação.

Projeto/ Atividade: 2.034 – Manutenção Da Educação Básica.

Fonte de Recurso: 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Fonte de Recurso: 155000000000 - Transferência do Salário-Educação.

Fonte de Recurso: 150010010000 – Recursos não Vinculados de Impostos - Educação.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Resultados a serem alcançados

Uma alimentação escolar com qualidade nutricional garante rendimento escolar aos alunos da rede municipal de ensino, assegurando a sua permanência na escola e garantindo ao alunado uma melhor qualidade de vida.

4. Encaminhamento

4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Secretário Municipal de Administração, para aprovação da presente demanda, com posterior envio ao Setor de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

Perfil Integrante	Nome	Matr.
Requisitante	Dirani Cunha Porto Fagundes	6605
Administrativo	Otto Wagner de Magalhães	7054

5. Recurso Federal (x) Sim () Não

6. Tipo de Empresa a ser Contratada: ME (Microempresa).

Pça. da Bandeira, 02 –Centro - CEP: 45.260-000 - Fone Fax: (77) 3431-5800
POÇÕES - BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

7. Aprovação

7.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante e, finalmente, designo como membros da Equipe de Planejamento da Contratação os técnicos apontados no tópico 2 deste artefato.

Poções/Ba, 12 de junho de 2024.

Autoridade competente
Assinatura do Secretário
